

有關開考通告現張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓，並自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內可報考。

二零零一年十月二十六日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios, sito no Largo do Senado, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Outubro de 2001.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門斗門白蕉曲藝會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e seis de Outubro de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número quarenta e um, e registado sob o número trezentos e trinta e quatro do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門斗門白蕉曲藝會規章

第一章

總 則

第一條

本會名稱中文為澳門斗門白蕉曲藝會，葡文為 Associação de Ópera Chinesa “Tao Mun Pâk Chío” de Macau.

第二條

本會會址設於澳門祐漢新邨第一街20號萬壽樓一樓E座152室。

第三條

本會以聯絡本澳業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條

所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章

組織及職權

第五條

會員大會為曲藝會之最高權力機構，設有會長一名，副會長貳名，其職權為：

A) 批准及修改本會會章；

B) 決定及檢討本會一切會務；

C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人；

D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條

會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條

會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法。

第八條

由理事會成員互選出理事長一名、副理事長兩名、秘書一名、財務一名、總務一名、曲務一名，任期為貳年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條

理事會之職權為：

A) 執行大會所有決議；

B) 規劃本會之各項活動；

C) 監督會務管理及按時提交工作報告；

D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條

理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條

由監事會成員互選監事長一人，常務監事四人及候補監事兩人，任期為貳年。監事會由監事長領導。

第十二條

監事會之職權為：

A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財務狀況及賬目。

第十三條

本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章 權利與義務

第十四條

凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十五條

凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於每月初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條

凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事審核批准，才能有效。

第十七條

凡會員因不遵守會章，未得本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡本會會員超過三個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條

本會之經濟收入來源及其他：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條

有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條

本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Outubro de dois mil e um. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 MOP2,035.00)
(Custo desta publicação \$ 2 035,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Internacional de Dança Folclórica Ocidental em Linha

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, sob o número sessenta e cinco barra dois mil e um do maço número um, um exemplar dos

estatutos da «Associação Internacional de Dança Folclórica Ocidental em Linha», do teor seguinte:

國際鄉謠排排舞（澳門）總會

第一章 名稱，地址及宗旨

第一條 名稱

中文：國際鄉謠排排舞（澳門）總會。

葡文：Associação Internacional de Dança Folclórica Ocidental “Em Linha”。

英文：International Country Western Line Dance (Macau) Association。

第二條 地址

1. 本會會址暫設於澳門歐華利街五號寶珠大廈地下 A 座；

2. 本會郵寄地址設於澳門議事亭里 4-6 號栢寧大廈 10 樓 B 座；

3. 經理事會批准，會址可遷往本澳其他地方。

第三條 宗旨

- 1. 本會為一非牟利團體；
- 2. 致力於培養澳門居民對國際鄉謠排排舞之文化認識；
- 3. 積極推動排排舞運動在澳門之發展，以豐富澳門市民之文娛生活。

第二章 會員資格，權利及義務

第四條 會員資格

本會會員的數目並無限制，凡贊同本會宗旨，接受本會章程之人士，均可由本會邀請或申請獲理事會批准後成為本會會員。

第五條 會員之權利

- 1. 出席會員大會，發表意見及進行投票；
- 2. 具選舉與被選舉權；
- 3. 協助及參與本會舉辦的一切活動。

第六條 會員之義務

- 1. 遵守本會章程及會員大會決議；
- 2. 參與、支持本會的工作；
- 3. 如被選為或委任為總會機關之成員，須履行任內之職責。

第七條 會員資格之喪失

本會會員如有不履行義務或嚴重破壞本會名譽及利益者，本會得註銷其會籍。

第三章 本會之組織架構

第八條 本會組織架構

- 1. 會員大會；
- 2. 理事會；
- 3. 監事會。

第九條 組織架構之產生

- 1. 由理事長任命選出理事會成員，理事會不多於 9 人；
- 2. 經會員大會通過投票選舉產生，監事會人數是佔理事會的 3 人。

第十條 會員大會

會員大會由所有會員組成，為本會最高權力組織，其職權如下：

- 1. 選出監事會成員；
- 2. 討論及通過理事會之會務報告及財政報告；
- 3. 對修改會章建議作出決議。

第十一條 理事會

理事不多於 9 人（人數必須為單數），互選產生理事長 1 人，副理事長 1 人，其職權如下：

- 1. 執行會員大會決議，處理日常會務；
- 2. 規劃和組織本會之各項活動；
- 3. 處理日常會務之工作，及；
- 4. 履行法律所載之其他義務。

第十二條 監事會

監事會由監事長1人，其餘為監事成員，其職權如下：

1. 負責監察本會理事會之運作；
2. 審查賬目，核對本會財產；
3. 審核有關年報及制定意見書呈交會員大會。

第十三條 任期

理監事會全體成員任期三年，連選連任。

第四章 財政

第十四條 經費來源

1. 本會會員及熱心人士之捐助；
2. 政府機構資助；
3. 舞蹈班學費。

第五章 附則

本章程所遺漏事項根據澳門特別行政區法律處理。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e quatro de Outubro de dois mil e um.
— A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP2,153.00)
(Custo desta publicação \$ 2 153,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門影視娛樂文化商會

**Associação de Comerciante de Diversões
de Video & Disc de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, sob o número sessenta e seis barra dois

mil e um, do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação de Comerciante de Diversões de Video & Disc de Macau», do teor seguinte:

澳門影視娛樂文化商會

**«Associação de Comerciante de Diversões
de Video & Disc de Macau»**

組織章程

第一章 總則

第一條

本會定名為“澳門影視娛樂文化商會”，葡文名稱為“Associação de Comerciante de Diversões de Video & Disc de Macau”。

第二條

本會會址設於澳門高地烏街，8C號地下。

第三條

本會為一個不牟利社團，宗旨為團結、促進及維護澳門從事影視娛樂行業同業之間的友誼、權益、推廣和發展社會文化及公益慈善活動，參加官方或民間舉辦的一切活動。

第二章

組織及職權

第四條

會員大會

a) 會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，決定及討論本會一切會務，並設會長一名，副會長一名及秘書一名。

b) 會員大會每年舉行一次，由會長於開會前兩星期以掛號信或簽收方式通知全體會員，特別會員大會得由理事會主席或會員大會會長召開，但須於十天前通知全體會員，出席人數必須超過會員半數方為合法。

第五條

理事會

a) 理事會由一名主席，一名副主席，一名司庫，一名秘書及若干名理事組成，組成人數必須為單數。

b) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務，活動計劃，提交每年度工作及財務報告，執行會員大會之所有決議。

第六條 監事會

監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見，由一名主席，一名副主席，一名秘書及若干名監事組成，組成人數必須為單數。

第三章 入會及退會

第七條

凡在澳門從事影視娛樂行業同業均可申請，認同本會章程，經登記註冊即可成為會員。

第八條

凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。

第四章 權利與義務

第九條

本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，有選舉權及被選權，以及享有本會一切福利之權利。

第十條

本會會員須繳交會費，遵守會章，致力發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章 經費

第十一條

本會之經費來源：

- a) 會員會費；
- b) 任何對本會的資助及捐贈。

第十二條

本會章程未盡之處由會員大會修改。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e quatro de Outubro de dois mil e um.
— A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP1,653.00)
(Custo desta publicação \$ 1 653,00)

第一公證署1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Rectificação

Certifico, para efeitos de publicação, que no extracto de alteração dos estatutos da associação «逸之友», publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 10 de Outubro de 2001:

Onde se lê: «逸之友»

deve ler-se: «逸知友».

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Outubro de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP273.00)
(Custo desta publicação \$ 273,00)

第一公證署1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**Clube Desportivo o Mundo
das Bicicletas**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, sob o número sessenta e sete barra dois mil e um do maço número um, um exemplar de rectificação dos estatutos da associação «Clube Desportivo o Mundo das Bicicletas», do teor seguinte:

修改本會章程第一章第一條（名稱），改為以下條文：

第一條——“活力體育會”，葡文名稱為“Associação Desportivo de Energicos de Macau”，英文名稱為“Macau Energetic Sport Association”，以下簡稱“本會”，受本章程及本澳現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及民法典有關之規定所管轄。

第二條

第三條

保留不變

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e quatro de Outubro de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP450.00)
(Custo desta publicação \$ 450,00)

保利達工業集團有限公司**通告**

(根據《商業登記法典》第65條
第1款b項之規定) 公司合併

現向外公告“德華製衣廠有限公司”，總址設於澳門黑沙環海邊馬路45號保利達工業中心1樓“A, B, H, I, J及K”及2樓“E”，資本額為1.450.000.00澳門幣及“保利達工業集團有限公司”，總址設於澳門東北大馬路，無門牌號，P地段，第1座，資本額為200.000.00澳門幣，分別在商業及汽車登記局之登記編號為12723和4894，已於二零零一年八月二十九日進行了合併。該合併並已存檔於夏嘉圖私人公證員事務所之雜項公證書之記錄簿第18冊第27頁的公證書內，同時亦將“德華製衣廠有限公司”的資產轉移到“保利達工業集團有限公司”的資產內。

合併後取消了“德華製衣廠有限公司”而“保利達工業集團有限公司”的資本額已由原來200.000.00澳門幣增加至1.650.000.00澳門幣。

增資後，“保利達工業集團有限公司”修改了有關公司章程之第一、四、五、六、七及八條的條文，詳情記載於上述公證書內。

根據《商業登記法典》第39和58條之規定，上述公司之新章程已存檔於商業及汽車登記局之有關檔案內。

於澳門，二零零一年十月三十一日

保利達工業集團有限公司

行政成員（簽名見原文）

(是項刊登費用為 MOP470.00)
(Custo desta publicação \$ 470,00)

**REGULAMENTO DE GESTÃO DO
«FUNDO DE PENSÕES ABERTO
FIDELIDADE»**

Artigo primeiro

Denominação e objectivo do Fundo de Pensões

1. A denominação do Fundo de Pensões é a de «Fundo de Pensões Aberto Fidelidade», adiante designado apenas por Fundo.

2. O objectivo do Fundo consiste na realização de Planos de Pensões a título de pré-reforma, reforma por velhice ou invalidez e sobrevivência, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/99/M; de 8 de Fevereiro.

Artigo segundo**Definições**

Para efeito do presente Regulamento, adoptam-se as seguintes definições:

1. Participantes — as pessoas singulares em função de cujas circunstâncias pessoais e profissionais se definem os direitos consignados nos Planos de Pensões, independentemente de contribuírem ou não para a formação do património do Fundo;

2. Beneficiários — as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas no Plano de Pensões, tenham sido ou não participantes;

3. Contribuintes — as pessoas ou as entidades adquirentes das unidades de participação, nas situações de adesão individual;

4. Associados — as entidades adquirentes das unidades de participação, nas situações de adesão colectiva, cujos Planos de Pensões são realizados ou complementados pelo Fundo.

Artigo terceiro**Entidade gestora**

A entidade gestora é a Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., com Sucursal em Macau (Ramo Vida), na Avenida da Praia Grande, 567, 7.º A, e o Fundo de Estabelecimento de MOP \$7 500 000,00, registada na Conservatória do Registo Comercial de Macau sob o número 13 202, adiante designada simplesmente «Fidelidade».

Artigo quarto**Depositário**

Para todos os efeitos legais, o depositário é o Banco Nacional Ultramarino, Departamento de Macau, com sede na Avenida de Almeida Ribeiro, 22.

Artigo quinto**Unidades de participação**

1. O património do Fundo é constituído por um conjunto de valores representados por unidades de participação.

2. As unidades de participação podem ser inteiras ou fraccionadas, sendo o seu valor de MOP \$100,00 na data de início do Fundo.

3. A subscrição das unidades de participação é feita pelo valor das mesmas no dia útil seguinte ao da data do pedido.

4. No momento de cada subscrição será entregue ao contribuinte ou associado um recibo comprovativo do respectivo pagamento e do número de unidades de participação subscritas.

5. A subscrição de unidades de participação do Fundo não dá lugar à emissão de títulos representativos, operando-se em sua substituição um registo informático de unidades de participação desmaterializadas.

6. O registo informático de unidades desmaterializadas incluirá a abertura de uma

conta, relativa à posição de cada participante, nos casos de adesão individual, e de cada associado, no caso de adesão colectiva, devidamente identificado(s), na qual constarão o número total de unidades de participação detidas, os montantes e valores de unidades de participação subscritas.

Artigo sexto

Forma de cálculo do valor da unidade de participação

1. O valor de cada unidade de participação determina-se dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

Para se obter o valor líquido global do património do Fundo, são deduzidos os encargos efectivos ou pendentes à soma dos valores que o integram.

2. Com referência ao primeiro dia útil de cada mês, será calculado, e publicado no *Boletim Oficial* de Macau o valor da unidade de participação, a composição discriminada das aplicações do Fundo e o número de unidades de participação em circulação.

Artigo sétimo

Rendimento mínimo garantido

1. A entidade gestora garante em cada momento o valor das unidades de participação subscritas, líquido dos encargos de emissão e gestão entretanto incorridos.

2. Caso o valor da unidade de participação tenha um valor superior ao valor garantido, o participante ou o associado tem sempre direito ao valor da unidade de participação.

Artigo oitavo

Esquema de aplicações do Fundo

Os valores do Fundo são aplicados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo nono

Encargos do Fundo

1. Como encargos do Fundo, definidos como legais e de gestão técnico-administrativa, a Fidelidade procederá à cobrança de uma comissão máxima de 2,5% ao ano, liquidada trimestralmente sobre o valor global do Fundo, apurado com referência ao último dia útil de cada trimestre.

2. Como encargo de emissão será cobrado o valor máximo de 2,5% sobre o valor entregue, sendo o remanescente convertido em unidades de participação do Fundo.

3. Serão cobrados como valores máximos de comissões de reembolso 2% do valor das unidades de participação.

4. O depositário cobrará uma comissão máxima de 0,20% ao ano, incidente sobre o valor de mercado dos bens do Fundo, a que acrescem os encargos e taxas legais referentes às operações sobre títulos. Esta taxa será cobrada trimestralmente.

Artigo décimo

Formas de adesão ao Fundo de Pensões

Nos termos da legislação em vigor, a adesão ao Fundo de Pensões será feita mediante a celebração de um Contrato de Adesão, podendo assumir uma das seguintes formas:

1. Adesão individual — as unidades de participação são subscritas pelos contribuintes de acordo com um Plano de contribuição definida, cujas características constam do contrato de adesão individual assinado pelo Contribuinte, bem como as condições em que são devidas as pensões.

2. Adesão colectiva — as unidades de participação são subscritas pelos associados, de acordo com um Plano, previamente acordado, cujas características constam do contrato de adesão colectiva.

Artigo décimo primeiro

Reembolso das unidades de participação

1. Os titulares das unidades de participação poderão optar pelo reembolso do montante determinado pelas contribuições efectuadas, de acordo com as condições estabelecidas no contrato de adesão, nos termos da lei.

2. O valor a atribuir às unidades de participação a reembolsar é o do dia útil seguinte à data do pedido de reembolso.

Artigo décimo segundo

Empréstimos

É vedada ao Fundo a concessão de quaisquer empréstimos.

Artigo décimo terceiro

Informação aos participantes

Os participantes, nas situações de adesão individual, ou os associados, nas situações de adesão colectiva, serão informados, no final de cada exercício económico, sobre a evolução das respectivas unidades de participação detidas, nomeadamente o seu montante e a taxa de rendimento obtida pelo Fundo.

Artigo décimo quarto

Transferência

1. A gestão do Fundo poderá ser transferida para outra Entidade Gestora, por decisão da Fidelidade e mediante autoriza-

ção prévia da Autoridade Monetária de Macau, devendo esta dar nota do facto, com a antecedência mínima de 30 dias, aos associados e aos contribuintes, não resultando dessa transferência quaisquer prejuízos para estes.

2. Os participantes, em situações de adesão individual, ou os associados, nas situações de adesão colectiva, poderão solicitar a conversão de unidades de participação deste Fundo em unidades de outro Fundo de Pensões. O valor a converter é o das unidades de participação detidas, no dia útil seguinte ao do pedido de conversão, deduzido da comissão máxima de 3% sobre o valor dessas unidades.

3. A entidade gestora poderá transferir para outra instituição depositária o depósito dos valores do Fundo, mediante autorização prévia da Autoridade Monetária de Macau, com a consequente alteração do presente Regulamento de Gestão.

Artigo décimo quinto

Alteração do Regulamento de Gestão

A entidade gestora pode alterar o presente regulamento de gestão em tudo o que não contradiga a Lei, mediante prévia autorização da Autoridade Monetária de Macau, devendo do facto dar nota, no prazo de 30 dias, a contar da data da aprovação da alteração, aos associados nas situações de adesão colectiva e aos participantes do Fundo nas situações de adesão individual.

Artigo décimo sexto

Extinção do Fundo

1. A Entidade Gestora poderá decidir sobre a extinção do Fundo, após autorização da Autoridade Monetária de Macau, quando aquele realizar o seu objectivo ou no caso da sua realização se tornar impossível.

2. Em caso algum os associados, os contribuintes ou os participantes poderão exigir a liquidação ou a partilha do Fundo.

Artigo décimo sétimo

Processo a adoptar no caso de extinção do Fundo de Pensões

1. A decisão de extinguir o Fundo deverá ser precedida de publicação, com a antecedência mínima de seis meses da data prevista para a sua extinção, no *Boletim Oficial* de Macau e em dois jornais de grande circulação, um em língua portuguesa e outro em língua chinesa.

2. Em caso de extinção do Fundo as unidades de participação em circulação serão transferidas para outro Fundo de Pensões, ou serão utilizadas na aquisição de rendas vitalícias diferidas.

*Artigo décimo oitavo***Disposições gerais**

1. O foro judicial competente para os pleitos emergentes deste Regulamento de Gestão é o da sua emissão.

2. O que não se encontre expresso nas cláusulas deste Regulamento de Gestão será definido pela Lei da Região Administrativa Especial de Macau.

忠誠保險開放式退休基金管理規章**條款一——名稱及退休基金之目標**

1. 本基金之名稱為“忠誠退休基金計劃”，以下簡稱“基金”。

2. 本基金之目的為按二月八日法令第6/99/M號達成提早退休，因年老或喪失能力而退休，及晚年生活作出計劃。

條款二——定義

以下之定義將適用於本規章：

參加者——個人、按照其私人或職業原因決定他們於本退休基金之權利，不論他們是否有向基金供款；

受益人——無論他們是否曾是參加者，在本退休基金有權收受款項的人；

供款人——個人或機構購買基金單位，個別參與的人；

夥伴——以集體形式，購買基金單位之機構，他們的退休金計劃是由本基金執行或補足的。

條款三——管理機構

本基金由位於澳門南灣大馬路567號7樓A之忠誠保險公司，（人壽）澳門分行管理，本公司開業基金為澳門幣柒佰伍拾萬元，於澳門之商業登記編號為13202，以下簡稱“忠誠保險”。

條款四——託管人

為符合有關法例，託管人為大西洋銀行股份有限公司，總行設於澳門新馬路22號。

條款五——發行之單位

1. 基金資產由一系列之有價之單位表示。

2. 發行之單位可以整數或小數點表示，但在基金開始生效日之價值為澳門幣壹佰元正。

3. 認購單位必需按購買翌日之工作天價格計算。

4. 於認購時供款人或夥伴將會獲發給一正式收據，列明所付款額及認購之單位數目。

5. 所認購之基金單位不會獲發單位證書，只會以一已認購單位之電腦記錄為憑。

6. 已認購單位之電腦記錄將包括一相關之帳戶，按屬個別參加者，及集體參加者區分為每一參加者及夥伴，羅列總認購單位數目及所認購單位之總值。

條款六——單位價格之計算辦法

1. 基金單位之價值按基金的總資產淨值除以已發行的單位計算。資產淨值為資產價值扣除所有費用後的價值，包括已繳納的或待繳的費用。

2. 於每月首个工作日，基金單位的價值會計算並連同組成基金之投資項目及發行單位之剩額一起刊登於政府憲報上。

條款七——最低保證回報

1. 管理機構保證在扣除發行及管理費後之基金單位價值。

2. 如基金單位價值高於保證價值時，參加者或夥伴可獲得基金單位的全部價值。

條款八——基金之投資

基金的資產將會完全按照現存法律及規章投資。

條款九——基金之收費

1. 按每季最後一個工作天之總基金價值計算，最高不超過每年2.5%，於每個季度支付忠誠保險法律及管理費用。

2. 收取最高不超過2.5%的發行費用，按所付金額計算，盈餘將會轉為基金之發行單位。

3. 贖回時，將收取不高於2%之基金單位贖回費。

4. 託管人於每季度結算及收取最高不超過年率百分之零點二的託管費及應付稅項。

條款十——參與退休基金

按本地所定法例，基金的參與將透過一參與合約，以：

1. 個別參加形式——基金單位由供款人按預定供款計劃購買，供款計劃及領取退休金之條款詳列於經參加者簽署之個別參加合約內；或

2. 集體參加形式——基金單位由夥伴根據一先前訂定之計劃認購，計劃之內容詳載於集體參加合約內。

條款十一——贖回單位

1. 基金單位持有人可選擇贖回單位，依法取回按參加合約所訂條款計算之金額。

2. 贖回價為贖回申請翌日工作天所計得之價格。

條款十二——借款

本基金嚴禁借款。

條款十三——參加者可得之資料

參加者：如屬個別參與，或夥伴；如屬集體參與，每年末將獲通知有關基金之發展，它們的價值及基金回報率。

條款十四——轉換

1. 在獲得澳門金融管理局許可並於獲批准後最少給予三十天通知夥伴或供款人，且對後者不構成任何損害的情況下，忠誠保險可選擇將基金轉移與另一管理機構。

2. 參加者：如屬個別參與，或夥伴；如屬集體參與，可要求將本基金單位轉入另一退休基金。轉移之價值為持有之單位，按轉移申請翌日工作天所計得，扣除不高於3%之託管費。

3. 管理機構在獲得澳門金融管理局許可後將基金的資產控制權轉予另一機構，並對現行之管理規章作出修改。

條款十五——管理規章之變更

在獲得澳門金融管理局許可，並於獲批准後三十天內通知參加者；如屬個別參與，或夥伴；如屬集體參與，管理機構可以在不違法的情況下對現行之管理規章作任何修改。

條款十六——基金之終止

1. 當本退休基金之目的已達，或無法達到時，管理機構可以在獲得澳門金融管理局許可後決定終止基金計劃。

2. 夥伴，供款人或參加者不可要求清算或分派基金。

條款十七——終止手續

1. 終止基金之決定必需於終止前六個月以中葡文公佈於澳門政府憲報及兩主要報章。

2. 在撤銷基金時，參加者所持有之單位將會轉入另一退休基金，或用作購買延期年金。

條款十八——一般事項

1. 任何於本規章中衍生之爭議，將於澳門特別行政區法院處理。

2. 除於本規章中特別規定外，一切按本澳法例辦理。

3. 任何有關翻譯上之爭議，均以本規章之葡文版為準。

（是項刊登費用為MOP5,333.00）

（Custo desta publicação \$ 5 333,00）

澳門永亨銀行有限公司
試算表於二零零一年九月三十日

帳 戶 名 稱	餘 額	
	借 方	貸 方
現 金		
— 澳 門 元	28,339,027.05	
— 外 幣	41,886,192.51	
AMCM 存 款		
— 澳 門 元	115,762,414.99	
— 外 幣		
應 收 帳 項	56,570,683.87	
在本地之其他信用機構活期存款	2,980,489.38	
在外地之其他信用機構活期存款	91,648,073.15	
金、銀		
其他流動資產		
放款	3,398,255,850.17	
在本澳信用機構拆放	286,369,565.86	
在外地信用機構之通知及定期存款	4,013,536,429.30	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	1,901,397.13	
其他投資	167,057,186.73	
活期存款		
— 澳 門 元		593,233,633.62
— 外 幣		1,081,123,209.88
通知存款		
— 澳 門 元		
— 外 幣		
定期存款		
— 澳 門 元		1,215,765,883.39
— 外 幣		4,597,470,036.30
公共機構存款		76,853,963.12
本地信用機構資金		1,290,555.92
其他本地機構資金		
外幣借款		8,112,263.24
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		17,902,256.51
債權人		7,628,035.53
各項負債		13,460,268.80
財務投資	3,333,930.08	
不動產	79,221,246.45	
設備	11,163,986.83	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	37,099,373.94	61,682,925.56
各項風險備用金		43,483,019.06
股本		120,000,000.00
法定儲備		120,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		244,200,000.00
歷年營業結果		41,908,533.54
總收入		412,346,052.48
總支出	321,334,789.51	
代客保管帳	456,154,040.00	
代收帳	81,936,469.61	
抵押帳	8,335,004,873.81	
保證及擔保付款(借方)	97,427,539.46	
信用狀(借方)	90,059,312.19	
代客保管帳(貸方)		456,154,040.00
代收帳(貸方)		81,936,469.61
抵押帳(貸方)		8,335,004,873.81
保證及擔保付款		97,427,539.46
信用狀		90,059,312.19
其他備查帳	1,314,677,214.93	1,314,677,214.93
總 額	19,031,720,086.95	19,031,720,086.95

總經理

李德濂

財務主管

吳佳民

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

東亞銀行 — 澳門分行

試算表

於二零零一年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	541,646.70	
- 外幣	1,124,368.83	
AMCM存款		
- 澳門元	1,165,216.54	
- 外幣		
應收帳項	5,067.60	
在本地之其他信用機構存款	415,695.53	
在外地之其他信用機構存款	1,893,010.88	
金、銀		
其他流動資產		
放款	3,062,394.69	
在本澳信用機構拆放	48,054,781.16	
在外地信用機構之通知及定期存款	22,249,742.72	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		876,615.81
- 外幣		4,808,134.13
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		2,437,000.57
- 外幣		28,578,965.37
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		53,524.90
債權人		44,387.15
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	5,268,543.96	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	205,399.20	175,141.13
各項風險備用金		91,871.85
股本		
法定儲備		50,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		
總收入		1,696,989.09
總支出	4,776,762.19	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳		
保證及擔保付款(借方)		
信用狀(借方)	15,563,461.36	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		15,563,461.36
其他備查帳	5,511,117.09	5,511,117.09
總額	109,837,208.45	109,837,208.45

總經理
黎子謙

會計主管
黃志明

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO CITIBANK N.A. MACAU
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	592,543.00	
- Moedas externas	3,427,884.93	
Depósitos NA AMCM		
- Patacas	23,049,421.18	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	31,827.52	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,070,972.47	
Depósitos à ordem no exterior	58,833,931.09	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,925,818.74	
Aplicações em instituições de crédito no Território	28,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	967,282,212.45	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	186,270.66	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		9,780,897.27
- Moedas externas		114,862,884.57
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		24,353,396.59
- Moedas externas		925,694,656.25
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		9,777,406.72
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		294,934.67
Credores		
Exigibilidades diversas		107,509.71
Participações financeiras		
Imóveis	2,731,160.96	
Equipamento	295,558.89	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	3,602,070.36	4,273,838.66
Provisões para riscos diversos		10,306.74
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	158,191.68	
Custos por natureza	36,377,033.09	
Proveitos por natureza		39,409,065.84
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	787,632.23	
Devedores por garantias e avals prestados	48,816.00	
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		787,632.23
Garantias e avals prestados		48,816.00
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	1,129,401,345.25	1,129,401,345.25

O Administrador,

Alex Li

Branch Manager

O Chefe da Contabilidade,

Adonis Ip

Vice President

(是項刊登費用為 MOP 2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BNP PARIBAS

Balancete para publicação trimestral (Before Taxation)

Referente a 30 de Setembro 2001

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	. PATACAS	3,000.09	
102+103	. MOEDAS EXTERNAS	0.04	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	. PATACAS	11,646,173.59	
112	. MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,090,222.90	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,845,420.63	
	OURO E PRATA		
	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	324,242,250.24	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	137,500,000.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	359,611,440.00	
	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES		
	OUTRAS APLICAÇÕES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	. PATACAS		3,282,769.44
311	. MOEDAS EXTERNAS		9,199,731.35
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	. PATACAS		
312	. MOEDAS EXTERNAS		11,374,155.72
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	. PATACAS		108,294,720.18
313	. MOEDAS EXTERNAS		448,149,520.71
	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		105,762.00
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		22,000,000.00
	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		229,819,576.66
	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		61,263.74
38	CREDORES		
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	783,593.97	688,233.97
	CUSTOS PLURIENNAIS		
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	400,365.94	400,315.35
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	8,095,285.74	10,962,389.44
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		5,400,651.97
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(8,669,884.41)
70-78	CUSTOS POR NATUREZA	25,061,786.92	
80-85	PROVEITOS POR NATUREZA		30,210,333.94
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	76,538,855.85	
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	287,527,111.53	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	128,968,775.23	
94	CRÉDITOS ABERTOS	17,031,018.19	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		76,538,855.85
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		287,527,111.53
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		128,968,775.23
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		17,031,018.19
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	24,168,118.70	24,168,118.70
	TOTAIS	1,405,513,419.56	1,405,513,419.56

Administrador,

Sanco Sze

Chefe da Contabilidade,

Franco Kwok

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA AMÉRICA (MACAU), S.A.
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	1,686,018.10	
. Moedas externas	10,680,105.35	
Depósitos na AMCM	0.00	
. Patacas	17,417,000.45	
. Moedas externas	0.00	
Valores a cobrar	6,309,242.49	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,966,399.55	
Depósitos à ordem no exterior	386,070,022.71	
Ouro e prata	0.00	
Outros valores	0.00	
Crédito concedido	502,505,206.59	
Aplicações em instituições de crédito no Território	31,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	314,231,685.40	
Acções, obrigações e quotas	0.00	
Aplicações de recursos consignados	0.00	
Devedores	340,417.81	
Outras aplicações	0.00	
Depósitos à ordem		
. Patacas		28,868,623.19
. Moedas externas		112,328,338.94
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		24,029.73
. Moedas externas		5,262,973.06
Depósitos a prazo		
. Patacas		63,640,229.90
. Moedas externas		867,488,250.20
Depósitos do Sector Público		351,652.00
Recursos de instituições de crédito no Território		41,173.73
Recursos de outras entidades locais		0.00
Empréstimos em moedas externas		8,212,430.80
Empréstimos por obrigações		0.00
Credores por recursos consignados		0.00
Cheques e ordens a pagar		3,921,369.14
Credores		0.00
Exigibilidades diversas		1,381,807.32
Participações financeiras	971,398.15	
Imóveis	8,884,072.28	
Equipamento	553,875.65	
Custos plurienais	0.00	
Despesas de instalação	0.00	
Imobilizações em curso	0.00	
Outros valores imobilizados	0.00	
Contas internas e de regularização	23,579,421.87	17,581,741.02
Provisões para riscos diversos		6,599,514.96
Capital		100,000,000.00
Reserva legal		49,900,000.00
Reserva estatutária		0.00
Outras reservas		0.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		27,230,677.97
Custos por natureza	55,015,511.33	
Proveitos por natureza		68,377,565.77
Valores recebidos em depósito	0.00	
Valores recebidos para cobrança	0.00	
Valores recebidos em caução	1,922,229,877.45	
Garantias e avals prestados		146,483,493.41
Créditos abertos		13,956,660.20
Credores por valores recebidos em depósito		0.00
Credores por valores recebidos para cobrança		0.00
Credores por valores recebidos em caução		1,922,229,877.45
Devedores por garantias e avals prestados	146,483,493.41	
Devedores por créditos abertos	13,956,660.20	
Outras contas extrapatrimoniais	1,539,647,701.07	1,539,647,701.07
T O T A I S	4,983,528,109.86	4,983,528,109.86

O Administrador,
Kenneth K. H. Cheong

O Chefe da Contabilidade,
M.K. Kou

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO**Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	1,245,981.04	
- Moedas externas	5,300,044.16	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	10,151,954.56	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	495,343.08	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,457,987.94	
Depósitos à ordem no exterior	4,438,059.74	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,239,956,307.67	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	272,032,642.00	
Acções, obrigações e quotas	115,853,458.32	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	10,033,002.13	
Outras aplicações	277,753,965.98	
Depósitos à ordem		
- Patacas		13,419,947.53
- Moedas externas		128,031,438.62
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		38,257,150.76
- Moedas externas		379,276,656.09
Depósitos do Sector Público		280,000,000.00
Recursos de instituições de crédito no Território		9,937.80
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		1,094,740,843.15
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		75,393.40
Credores		1,534,044.73
Exigibilidades diversas		276,443.70
Participações financeiras		
Imóveis	38,489,095.41	
Equipamento	3,922,528.56	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	3,310,680.00	
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	41,626,105.38	151,128,824.57
Provisões para riscos diversos		24,676,000.00
Capital		
Reserva Legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	85,619,355.14	
Custos por natureza	73,405,908.07	
Proveitos por natureza		73,665,738.83
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	9,593,779.33	
Valores recebidos em caução	557,425,113.05	
Devedores por garantias e avales prestados	107,951,059.70	
Devedores por créditos abertos	6,795,321.42	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		9,593,779.33
Credores por valores recebidos em caução		557,425,113.05
Garantias e avales prestados		107,951,059.70
Créditos abertos		6,795,321.42
Outras contas extrapatrimoniais	697,029,418.78	697,029,418.78
TOTAIS	3,563,887,111.46	3,563,887,111.46

O Administrador,

Guo Zhihang

O Chefe da Contabilidade,

Lucia Cheang

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



BANCO LUSO INTERNACIONAL S.A.R.L.

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVERDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	26.725.563,40	
. Moedas externas	39.095.627,67	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
. Patacas	92.086.040,07	
. Moedas externas		
Valores a cobrar	31.513.226,96	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5.710.659,48	
Depósitos à ordem, no exterior	43.346.476,32	
Ouro e prata		
Outros valores	21.868.584,31	
Crédito concedido	3.113.024.112,69	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1.652.246.660,01	
Acções, obrigações e quotas	1.214.662.796,67	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	21.648.791,96	
Outras Aplicações		
Depósitos à ordem		
. Patacas		512.371.077,09
. Moedas externas		909.456.364,04
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		1.552.686,54
. Moedas externas		17.160.498,33
Depósitos a prazo		
. Patacas		998.095.761,72
. Moedas externas		3.026.079.395,83
Depósitos do sector público		280.494.825,00
Recursos de instituições de crédito no Território		244.100,54
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		4.685.338,18
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		10.575.427,97
Credores		12.900.421,49
Exigibilidades diversas		15.870.048,78
Participações financeiras		
Imóveis	127.194.098,59	
Equipamento	8.860.398,19	
Custos plurienais	1.998.909,94	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	164.805.770,14	208.990.070,01
Provisões para riscos diversos		153.819.532,46
Capital		151.500.000,00
Reserva legal		90.239.402,65
Reserva estatutária		
Outras reservas		141.337.380,00
Resultados transitados de exercícios anteriores		220,96
Custos por natureza	269.439.227,17	
Proveitos por natureza		298.854.391,98
Valores recebidos em depósitos		
Valores recebidos para cobrança	10.353.462,05	
Valores recebidos em caução	6.543.628.085,77	
Devedores por garantias e avales prestados	97.988.950,94	
Devedores por créditos abertos	9.530.540,51	
Credores por valores recebidos em depósitos		
Credores por valores recebidos para cobrança		10.353.462,05
Credores por valores recebidos em caução		6.543.628.085,77
Garantias e avales prestados		97.988.950,94
Credores abertos		9.530.540,51
Outras contas extrapatrimoniais	1.311.937.833,42	1.311.937.833,42
TOTAIS	14.807.665.816,26	14.807.665.816,26

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Ha

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO OVERSEAS TRUST LDA**Sucursal de Macau****Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001**

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	. Patacas	6,366,504.71	
102+103	. Moedas externas	6,824,719.06	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	. Patacas	16,445,526.99	
112	. Moedas externas		
12	Valores a cobrar	116,239.92	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	11,860,527.02	
14	Depósitos à ordem no exterior	2,151,431.68	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	410,500,831.22	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	17,000,000.00	
22	Depósitos com pre-aviso e a prazo no exterior	876,885,419.17	
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	. Patacas		74,329,018.01
311	. Moedas externas		126,444,162.08
	Depósitos com pré-aviso		
302	. Patacas		1,670,705.73
312	. Moedas externas		34,811,271.00
	Depósitos a prazo		
303	. Patacas		87,772,026.56
313	. Moedas externas		827,982,749.23
	Depósitos do Sector Público		440,864.00
32	Recursos de instituições de crédito no Território		14,667.36
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Recursos de instituições de crédito no exterior		121,768,024.69
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		9,368,754.38
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		3,984,645.47
40	Participações financeiras		
41	Imoveis		
42	Equipamento	3,441,228.45	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
49	Outros valores imobilizados		
50-59	Contas internas e de regularização	51,643,791.75	35,426,838.26
62	Provisões para riscos diversos		4,001,000.94
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		76,447,595.19
7	Custos por natureza	52,168,041.03	
8	Proveitos por natureza		50,941,938.10
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	13,426,616.69	
92	Valores recebidos em caução	1,130,402,000.00	
93	Garantias e avals prestados		27,743,833.60
94	Créditos abertos		54,890,087.56
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		13,426,616.69
92	Credores por valores recebidos em caução		1,130,402,000.00
93	Devedores por garantias e avals prestados	27,743,833.60	
94	Devedores por créditos abertos	54,890,087.56	
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	16,678,648.80	16,678,648.80
T O T A I S		2,698,545,447.65	2,698,545,447.65

O Administrador,

Kenneth Lau

O Chefe da Contabilidade,

Leong Weng Lun

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	934,704.38	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	2,680,571.71	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,033,056.57	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,161,649.32	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	135,118,060.86	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	129,125,930.00	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	0.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	416,546.35	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		331,121.71
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		536,186.88
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		221,586,496.21
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		48,961,018.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		0.00
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		614,500.00
38	CREDORES		0.00
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		100,739.24
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	136,083.61	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	79.60	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,480,246.65	856,985.99
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		1,354,077.26
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	15,126,461.13	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		15,872,264.89
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	1,465,004.32	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	289,224.00	
94	CRÉDITOS ABERTOS	217,343,087.50	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	4,960,664.91	224,057,980.73
TOTAIS		514,271,370.91	514,271,370.91

O Técnico de Contas,

António Lau

O Director Geral,

Manuel Marecos Duarte

(是項刊登費用為MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

FINIBANCO (MACAU) SARL
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2001

MOP

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	2,702,376.70	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	1,922,102.67	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU	2,998,783.09	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	21,895,221.86	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	3,682,748.74	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	2,692.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	236,802,472.98	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	15,545,838.29	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	129,290,834.19	
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	908,874.62	
OUTRAS APLICAÇÕES	6,000,000.00	
DEPÓSITO À ORDEM - PATACAS		7,552,209.06
DEPÓSITO À ORDEM - MOEDA EXTERNA		7,497,509.38
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		26,983,630.05
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		172,790,972.67
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		280,759.00
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		1,030,000.00
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		27,311,358.60
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		20,603.74
CREDORES		5,893,207.44
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		347,146.75
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,227,989.49	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	96,668.68	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	4,284,635.66	3,431,652.72
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		24,049,200.00
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		2,225,000.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,909,691.10	
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	21,108,966.49	
PROVEITOS POR NATUREZA		22,966,647.15
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	98,728,818.22	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	82,113,950.30	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	39,829,751.11	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		98,728,818.22
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		82,113,950.30
CRÉDITOS ABERTOS		39,829,751.11
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	32,306,548.92	32,306,548.92
TOTAIS	705,358,965.11	705,358,965.11

O Responsável pela Contabilidade,
Lio Kuok Keong

O Administrador,
Júlio Ceirão